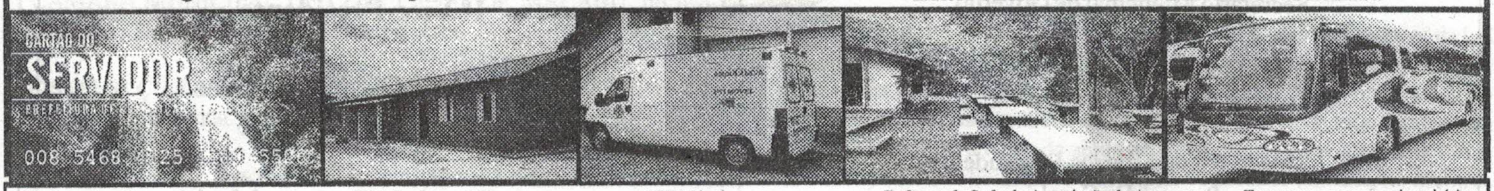
Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 10
Nº 589

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município -21 de maio de 2013

Editor-chefe: **CLINTON DAVISSON FIALHO**



Cartão do Servidor | 25 Casas populares | UTI Móvel | Reforma da Sede da Associação da Amorosa | Transporte para os universitários

Extra

Resolução Nº 55/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, Decreta e Sanciona a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Passa denominar rua Maria Eduarda Pinto de Matos a rua que sai da rua Amaro Matos, no bairro do Porto.
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 02 de maio de 2013.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Resolução Nº051 /2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Carlos Eduardo Jardim.
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de abril de 2013.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Resolução Nº052 /2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. George Coutinho Jerdim
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de abril de 2013.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 035/2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os Servidores Tony Luiz Silva, Lucas Madureira Pereira e Rafaela Bernardo de Souza para compor a comissão de levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de maio de 2013.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente